

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022 DO EDITAL DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 40/2022 PROCESSO Nº 157/2022.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TMTECK COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, 285 – sala 03, CEP: 98910-000 na cidade de Três de Maio/RS Inscrita no CNPJ sob o n.º 43.290.272/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 40/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica renovado a vigência do presente contrato até 30/06/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 28 de dezembro de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
PREFEITOMUNICIPAL

**TMTECK COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA**  
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica